



calizada no rio Butiá, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Mangueirinha e Coronel Domingo Soares, no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 12 de dezembro de 2016

Nº 3.173. Processo nº 48500.005632/2013-88. Interessado: Enel Green Power Nova Lapa Solar S.A. Decisão: i) alterar o número e tipo de inversores e módulos fotovoltaicos da UFV Lapa 3, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034333-1.01, outorgada por meio da Portaria nº 72, de 8 de março de 2016, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia; ii) alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.234 Processo nº 48500.003087/2007-47. Interessado: Rodrigo Pedrosa Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Alvorada, com 12.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.037196-3.01, localizada no rio Corrente, integrante da sub-bacia 21, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, nos municípios de Simolândia e Alvorada do Norte, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.243. Processo nº 48500.005730/2016-68. Interessado: Maggi Energia S.A. Decisão: (i) conferir o registro para realização do Projeto Básico referente à UHE Cachoeirão, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MT.037268-4.01, localizada no rio Juruena, no estado de Mato Grosso; e (ii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital com o projeto básico desenvolvido, de acordo com as orientações disponíveis no sítio da ANEEL, consoante o § 4º do art. 3º e o art. 9º da apontada Resolução. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 13 de dezembro de 2016

Nº 3.257 Processo nº 48500.002669/2009-78. Interessado: Porto Feliz Energética Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Porto Feliz, com 22000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Ge-

ração (CEG) PCH.PH.SP.037270-6.01, localizada no rio Tietê, integrante da sub-bacia 62, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Porto Feliz, no estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 2.787, de 18 de outubro de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.000453/2003-01, cujo resumo foi publicado no DOU, em 24 de outubro de 2016, seção 1, página 143, volume 153, n.204, onde se lê "compartilhada com a PCH Água Prata e com a PCH Água Prata" leia-se "compartilhada com a PCH Água Prata e com a PCH Água Brava".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de dezembro de 2016

Nº 3.261. Processo nº 48500.005054/2014-61. Interessado: Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 14 de dezembro de 2016. Usina: EOL Ventos de Santo Augusto II. Unidades Geradoras: UG1 a UG12, de 2.300 kW cada, totalizando 27.600kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES
FERNANDES
Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de dezembro de 2016

Nº 3.237 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que

consta do Processo nº 48500.005190/2015-31, decide aprovar o uso das versões 23, 25 e 6 dos programas computacionais Newave, Decomp e Gevazp, respectivamente, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de janeiro de 2017.

Nº 3.238 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.004592/2015-19, decide aprovar o Custo Variável Unitário - CVU no valor de R\$ 860,71/MWh (oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos por megawatt-hora), para aplicação no processo de contabilização do mês de novembro de 2016 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas ao ressarcimento dos custos variáveis à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte pela geração da UTE Araguaia.

Nº 3.245 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.258.983/0001-59, para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (Código CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos ao mês de novembro de 2016, a serem aplicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina no mês de novembro de 2016.

CVU [R\$/MWh]

	nov/16
Norte Fluminense 1	52,42
Norte Fluminense 2	60,83
Norte Fluminense 3	116,75

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de dezembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
Nº 1469	D. S. LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.397.605/0001-19						
	48600.002590/2016 - 48	LUBRIFICANTE DELL OLIO POTENZA MOTO GP	SAE 20W50	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A ETANOL, GASOLINA, FLEX E GNV	17856
Nº 1470	ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ nº 84.527.274/0001-23						
	48600.002967/2016 - 69	FORTLUB GEAR	SAE 90	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS	17269
	48600.002970/2016 - 82	FORTLUB GEAR	SAE 140	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS	17269
Nº 1471	JX NIPPON OIL & ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 10.443.916/0001-70						
	48600.003135/2016 - 60	TRANSMISSION OIL R35 SPECIAL	SAE N/A	. N/A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS.	17866
	48600.003295/2016 - 17	SP4-M	SAE N/A	. N/A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS.	17867

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de dezembro de 2016

Nº 1.472 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao POSTO MARINHEIRO III LTDA., CNPJ nº 13.437.143/0001-07.

Nº 1.473 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/ES0237588	ADAILSON FERREIRA DE LAIA 0775628710	20.820.832/0001-61	PANCAS	ES	48610.014088/2016-61
GLP/GO0237589	AM SANTOS EIRELI ME	26.084.928/0001-95	CALDAS NOVAS	GO	48610.014118/2016-39
GLP/GO0237590	AQUILES PEREIRA DA SILVA 19749570120	24.454.691/0001-61	ANAPOLIS	GO	48610.014121/2016-52
GLP/SE0237591	BK COMERCIO VAREJISTA DE BOTIJOES LTDA ME	25.079.378/0001-53	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	48610.014102/2016-26
GLP/MT0237592	C WEIRICH	22.803.565/0001-40	CANARANA	MT	48610.014091/2016-84

